



Integrantes de grupo de extermínio vão a julgamento

Quatro policiais acusados de fazer parte de um grupo de extermínio que atuava no município de Três Rios, no Rio de Janeiro, a 121 quilômetros da capital, serão julgados amanhã no 1º Tribunal do Júri do Rio de Janeiro.

Segundo a acusação, Carlos Augusto da Silva, sargento da PM e também vereador do município, Roberto de Souza, Carlos Ribeiro de Carvalho e Renato Demétrio de Souza, vulgo Renatinho, teriam assassinado, em 12 de dezembro de 2000, o casal Cleber Rufino Lopes e Sueli da Silva Oliveira. Quando foi morta, Sueli estava grávida de oito meses.

O júri será presidido pelo juiz Fábio Uchôa Montenegro e a acusação será feita pela promotora pública Viviane Tavares Henriques. O julgamento deve começar por volta das 9h. Segundo a denúncia do Ministério Público, o motivo do crime teria sido a recusa do casal em vender drogas em seu estabelecimento, o que contrariou os policiais, apontados como pessoas associadas ao tráfico na cidade.

Os quatro policiais militares foram denunciados nas penas do artigo 121, parágrafo 2º, incisos I e IV (duas vezes) – homicídio qualificado mediante paga ou promessa e impossibilidade de defesa da vítima), e artigo 125 (aborto provocado por terceiro), na forma do artigo 69 (quando o agente pratica um ou mais crimes). Todos, artigos do Código Penal.

As defesas de Carlos Augusto e Renato Demétrio serão feitas, respectivamente, pelos advogados Raimundo Januário Pereira e Clevis Fernando Corsato Barboza. Já Roberto de Souza e Carlos Ribeiro serão defendidos por Edilon Miranda de Oliveira.

>

Date Created

29/06/2005